



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 016/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a renovação do prazo de restrições e medidas para prevenção e enfrentamento ao contágio pela COVID-19 - Novo Coronavírus e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, com fulcro no art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os resultados positivos após a publicação do Decreto 010/2021, com a acentuada baixa dos casos de infectados em nosso município, bem como, toda argumentação constante no referido decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 21/03/2021, o prazo de validade das medidas e restrições dispostas no artigo 1º do Decreto Municipal 010/2021.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 11 dias do mês de Março de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que publiquei nesta data o referido documento no placar oficial desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração